

**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG - REITORIA - FUNDAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS**

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2023 - CPRD/UNIRG**

**Aprovada conforme Resolução CONSUP/UnirG nº 031 de 25 de maio de 2023**

Diretrizes **exclusivas** para subsidiar o cumprimento de determinações judiciais acerca dos pedidos de revalidação de diplomas de graduação em medicina pela via simplificada (*sub judice - remanescentes com liminar deferida até dia 30/06/2022*).

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**PROCEDIMENTO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO COM TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA -  
SUB JUDICE REMANESCENTES COM LIMINAR DEFERIDA ATÉ DIA 30/06/2022**

Nº processo de origem (judicial)		DEPÓSITO JUDICIAL: SIM ( ) NÃO ( )		SE SIM, EVENTO:	
NOME					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
CPF		RG ou RNE		VALIDADE	
ENDEREÇO					
MUNICÍPIO		UF		CEP	
E-MAIL		TELEFONE			
IES DE ORIGEM				SIGLA	
PAÍS DA IES DE ORIGEM					

- Preencher digitado ou com caneta azul/preta, letra de forma legível com dados completos sem abreviações.

REQUEIRO a participação do Processo de Revalidação de Diplomas (*sub judice – remanescentes com liminar deferida até dia 30/06/2022*), conforme diretrizes da **NOTA TÉCNICA Nº 01/2023 - CPRD/UNIRG**.

Local/Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme consta no documento oficial